



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 061/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Intersetorial para o processo de escolha para diretor e vice-diretor das escolas Municipais de Nova Floresta PB”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, o Decreto nº 00039/2022, de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre a forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Floresta PB, e dá outras providências, que em seu artigo 4º, atribui a responsabilidade de nomear uma Comissão Intersetorial para o referido processo.

Considerando ainda, a Resolução nº 1 de 28 de julho de 2023, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR/FUNDEB, onde aprova nos seus arts. 1º, 4º e 5º, a normatização e provimento do cargo de Gestor Escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial para o processo de escolha para diretor e vice-diretor das escolas Municipais de Nova Floresta PB.

DAVID DA SILVA SANTOS – Procurador Jurídico

IZABELLE MARTINS DA COSTA – Secretária de Administração e Finanças

MARIA ALDENORA SANTOS DA SILVA – Secretária de Educação

MARTA LÚCIA DOS SANTOS ANDRADE – Secretária de Assistência Social



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - As orientações e procedimentos estão descritos no Decreto nº 00039/2022, de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em
16 de Agosto do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional